

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.031/2017

Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, composta pelos seguintes membros:

NOME	POSTO/GRAD	RG	CPF
Dieferson Silva	1º Tem. QOBM	9.919.601-7	071.331.049-97
Diogo Leonardo Silva Mendes	Soldado QPM 2-0	10.046.807-7	076.930.779-52
Fabio Roberto de Azevedo Thereza	MAJOR QOBM	4.644.185-0	875.126.619-91
Fellipe Pacheco dos Santos Lima	Asp. OF. BM	7.070.550-8	034.092.709-73
Francisco Edivaldo Bezerra	Cabo QPM-2-0	4.890.513-7	703.609.799-04
Jardel Pereira dos Santos	Capitão QOBM	532.703-60	612.157.169-15
Lênin Mello Mazzini	2º Ten. BM	9.736.786-8	058.552.269-30
Osmar Alves T. Barrozo	Soldado	13.488.619-6	080.300.059-62
Rodrigo Guilherme Malaquias da Silva	Asp. OF. BM	10.364.869-6	098.046.609-11
Ronaldo Apdo. da Silva	1º SGT QPM-2-0	4.970.431-23	844.057.759-15
Wilian Rodrigo Marques	1º Tenente	7.407.444-8	046.653.329-24

Art. 2º. Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



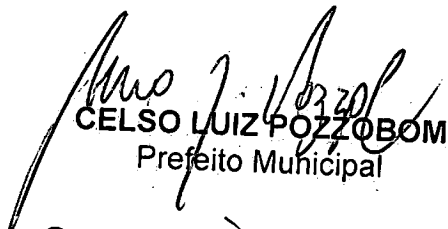
UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE


PORTARIA Nº 3.031/2017

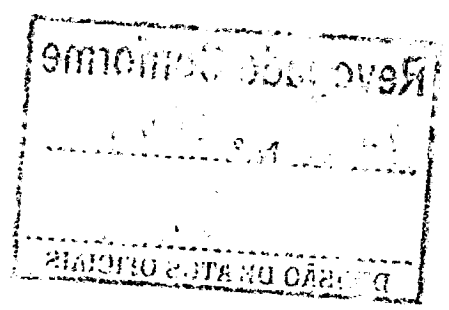
FL.02

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.015, de 29 de setembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração





AMARA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

1917

Ata da sessão ordinária de 16 de dezembro de 1917, às 10 horas da manhã, em sessão pública, realizada no salão de sessões da Prefeitura Municipal de Umuarama, Paraná.

Presidência do Sr. Prefeito Municipal Sr. João de Deus.

Revogado Conforme
Postaria N.º 694, 18
Demia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *16* de *dezembro* de *1917*
DE N.º *11144*
UMUARAMA, *18* de *12* de *1917*
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS